



REGULAMENTO PARTICULAR

Artigo 1º - Organização

O Clube Trilhos do Norte e a Câmara Municipal de Valongo levam a efeito nos dias 12 e 13 março 2016, a **1ª Prova do CNTrial4x4** - denominada por "Campeonato Nacional Trial 4x4 Valongo".

OFICIAIS DA PROVA	
Presidente do Clube Organizador Trilhos do Norte	Antero Bessa
Técnico de Evento da Câmara Municipal Valongo	Mário Martins
Director do CNTrial4x4	Antero Bessa
Director de Prova	Manuel Ribeiro
Director de Prova Adjunto	Daniel Sousa
Director Desportivo	Armando Pereira
Director Técnico	Manuel Ribeiro
Director Técnico Adjunto	Fernando Mendes
Comissários Técnicos	José Gonçalves Paulo Alves Joaquim Pacheco Antonio Neto
Comissários Pista	Vítor Manuel Barbosa de Sousa Manuel Zeferino Costa Lourenço José Filipe Pereira Moreira Ribeiro Fernando Adelino de Sousa França António Tiago dos Santos Rosário Marco de Sousa Rosário Nuno Filipe Moreira Bernardo Nuno Miguel Azevedo Soares Vasco Alexandre Pires Faustino Carlos Duarte Gaspar Cerdeira
Secretário da Prova	Vítor Martins Susana Rocha
Responsável pela Segurança	Fernando Mendes
Relações com os Concorrentes	Vítor Martins
Responsáveis pela Cronometragem	Bruno Moreira Rolando Bessa
Médico Chefe da Prova (Licenciado em Medicina, Obrigatoriamente)	Dr. Carlos Coelho Cd: 1098



Artigo 2º - Participação

A prova é aberta a Equipas e Concorrentes, portadores de Licença Desportiva emitida pela FPTT, a qual poderá ser obtida ou regularizada até ao encerramento do secretariado da prova.

Artigo 3º - Terminologia

A prova rege-se pelo Regulamento Desportivo e Técnico em vigor, complementado pelo presente Regulamento Particular e relativamente ao qual é utilizada a seguinte terminologia: "TRIAL RESISTENCIA"

Artigo 4º - Horários / Locais

4.1 – Durante os dias de realização da Prova, os horários e locais são os seguintes:

Artigo 4º - Horários / Locais

4.1 – Durante os dias de realização da Prova, os horários e locais são os seguintes:

Programa Oficial

SABADO - 12/03/2016

16h00 / 20h00 - Secretariado, verificações técnicas e administrativas

16h00 / 20h00 - Parque fechado (Largo do Centenário)

21h00 - Briefing c/ os pilotos (**Auditório Municipal de Valongo**)

DOMINGO - 13/03/2016

08h00 / 09h00 - Abertura parque fechado

08h00 / 10h00 - Secretariado, verificações técnicas e administrativas

09h00 - Deslocação até local da prova

10h00 - 12h00 - Prologo para qualificações pré-grelha

12h15 - Publicação de tempos

13h00 / 14h00 - Pausa para almoço

14h00 / 14h15 - Entrada em Parque Fechado / Grelha de Partida

14h15 - Neutralização/Briefing

14h30 / 17h30 - Início prova Resistência Campeonato Nacional Trial 4x4 (3 horas)

15h30 / 17h30 - Início prova de Resistência) Classe da Promoção e TT UTV/Buggy (2 horas)

17h35 - Divulgação/Publicação das classificações Oficiais Provisórias

18h05 - Divulgação/Publicação das classificações Finais Oficiais

18h15 - Cerimónia da entrega de prémios

4.2 – É obrigatória a presença de pelo menos um dos elementos da equipa no briefing.

4.3 - As comunicações e eventuais alterações efetuadas nos mesmos prevalecem sobre os Regulamentos particulares.



Artigo 5º - Verificações Técnicas e Administrativas

As verificações Técnicas e administrativas são no local do secretariado, no horário indicado, devendo as viaturas estar equipadas com todo o material obrigatório definido no Regulamento Técnico. Qualquer falta terá de ser colmatada até à hora da partida.

Artigo 6º - Tempo Limite

6.1 - Para o estabelecimento da classificação do Prologo Cronometrado será tido em conta o tempo da melhor volta realizada pela equipa. O tempo limite definido é de 02h00m00s.

6.2 - As Classe da Promoção e TT UTV/Buggy é considerado “ Tempo Limite de resistência” o tempo a partir do qual é dada a partida. O tempo limite definido é de 02h00m00s.

6.3 - Campeonato Nacional Trial 4x4 Classe Extreme, Proto e Super Proto é considerado “ Tempo Limite de resistência” o tempo a partir do qual é dada a partida. O tempo limite definido para a prova é de 03h00m00s.

Artigo 7º - Inscrições

As inscrições só são aceites se forem acompanhados da respetiva taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos.

7.1 - Inscrição Extra Campeonato:

CLASSE PROMOÇÃO EXTRA CAMPEONATO: "MEMORIAL JOSÉ COSTA"

Viaturas de Turismo de Serie, com ou sem modificações, que deverão respeitar as normas impostas pelo Regulamento Técnico do CNTrial4x4 da classe promoção. A medida máxima permitida dos pneumáticos será até 37” (trinta e sete polegadas) inclusive.

Artigo 8º - Identificação

8.1- Todas as equipas inscritas têm uma acreditação de LIVRE TRANSITO num nº de 8.

8.2 - 1 PILOTO; 1 NAVEGADOR; 2 ASSISTENCIAS; 4 CONVIDADOS.

Artigo 9º - Carta de controlo

A carta de controlo deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o Evento e ser apresentada pelos membros da equipa sempre que lhes seja solicitado pelos controladores, a fim de que esta seja visada.

Artigo 10º - Publicidade e identificação

As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade durante todo o Evento. A falta ou má colocação da publicidade obrigatória implicará uma penalização.

Artigo 11º - Penalizações

Regulamento Geral Campeonato Nacional Trial 4x4 2016.

Artigo 12º - Normas de Segurança

Regulamento Geral Campeonato Nacional Trial 4x4 2016.



Artigo 13º - Assistências

13.1 - No decorrer da prova a assistência da viatura é permitida na pista apenas e só por assistentes credenciados e desde que não bloqueie a passagem de outros concorrentes.

13.2 - Pode ser solicitada ajuda da organização com um reboque para o parque da assistência.

Artigo 14º - Classificação

As classificações serão obrigatoriamente afixadas no final de cada Evento, no quadro oficial do Evento que estará acessível a todas as equipas.

Artigo 15º - Omissões

Quaisquer assuntos não contemplados neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Campeonato.

Artigo 16º - Desenrolar prova

16.1 - O director de prova pode alterar o percurso a cada 30 minutos.

16.2 - O derrube deliberado de árvores é penalizado com desclassificação da prova.

Artigo 17º - Reclamações – Apelos – Modificações

17.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos e apreciados pelo Colégio de Comissários Desportivos.

17.2 - Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Conselho Jurisdição da Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4.

17.3 - Os Concorrentes, e apenas estes, têm o direito de reclamação que lhes confere o artigo 16º do Regulamento do Campeonato Nacional Trial 4x4 em vigor no ano em curso.

17.4 - Podem igualmente os Concorrentes apelar das decisões tomadas pelo Colégio de Comissários Desportivos e Direcção de Prova, mediante a liquidação da taxa de apelação prevista no Art. 16º, das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas do Campeonato Nacional de Trial 4x4 em vigor no ano em curso.

Artigo 18º - Aplicação e interpretação das presentes Prescrições Específicas

Em caso de diferendo relativo à interpretação das presentes Prescrições, apenas a Direcção do Campeonato Nacional de Trial 4x4 2016 está qualificada para tomar uma decisão.

O Diretor de Prova

Manuel Ribeiro

Manuel Ribeiro